SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1341/SS/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 9046/2023, 8608/2023 e 9044/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/08/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004046501	16/01/2017 a 20/08/2023	Juliana Alves de Lima Pinheiro	Executor Administrativo
6004015201	01/01/2017 a 05/08/2023	Maria da Guia Edizangela Silva	Agente Comunitário de Saúde
6004015301	02/01/2017 a 06/08/2023	Maria Vicencia Lima e Ramos	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL